



### Requerimentos de sustentabilidade para Produção e Instalação dos Objetos de Sinalização

- Atender ao Plano de Gestão Ambiental das instalações disponível em:  
<http://portaldesuprimentos.rio2016.com/wp-content/uploads/2014/05/Rio-2016-Plano-de-Gest%C3%A3o-Ambiental-das-Instala%C3%A7%C3%B5es-2.pdf>, referente a: organização e gestão do site, controle de ruídos e vibrações, qualidade do ar, controle de poluição, proteção ao meio natural (flora e fauna) e ao ambiente construído (patrimônio histórico), gestão de incidentes e treinamento;
- Adotar os requerimentos mínimos definidos no Código Básico da Iniciativa Ética Comercial (IEC) / Ethical Trading Initiative (ETI):
  - O emprego deverá ser escolhido livremente pelo trabalhador (não haverá trabalho escravo ou forçado);
  - A liberdade da associação e o direito às negociações coletivas deverão ser respeitadas;
  - As condições de trabalho serão seguras e higiênicas;
  - A mão-de-obra infantil não deverá ser usada;
  - Salários dignos serão pagos;
  - As horas de trabalho não serão excessivas;
  - Não haverá discriminação;
  - Trabalho regular será assegurado;
  - Tratamento desumano e severo não serão permitidos;
- Assinar e seguir a Declaração de Conduta Sustentável desenvolvida pelo Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016;
- O fornecedor deverá realizar o monitoramento da produção nas fábricas, galpões, armazéns e demais dependências envolvidas na produção dos itens desta concorrência e submeterá o relatório para a equipe de sustentabilidade do Rio 2016 para avaliação. Caso seja apontada alguma não conformidade durante o monitoramento, o fornecedor deverá cumprir o Plano

de Ação Corretiva, caso seja solicitado pelo RIO 2016. Este processo deverá ser realizado durante a produção e por uma das empresas aprovadas pelo Rio 2016. Cabe salientar que os custos do monitoramento da produção são de responsabilidade do fornecedor. Para esclarecimentos sobre o processo, o Rio 2016 recomenda a leitura do Guia da Cadeia de Suprimentos Sustentável, disponível no site <http://portaldesuprimentos.rio2016.com>;

- No caso do uso de **madeira**, o fornecedor deverá apresentar a certificação FSC ou CERFLOR/PEFC da cadeia de custódia dos materiais, ou seja, desde a extração, beneficiamento e entrega do material ao Rio 2016. É importante ressaltar que os fornecedores que manusearem a madeira precisam obter a certificação. Deverá ser apresentada à equipe de sustentabilidade do Rio 2016 a nota fiscal da madeira com o número COC da certificação.

Outra alternativa para materiais de madeira seria 100% de fibra reciclada. É importante destacar que, caso o material possua insumo reciclado e não-reciclado, a parte não-reciclada deve ser certificada FSC ou CERFLOR/PEFC. Para esclarecimentos sobre como se certificar, o Rio 2016 recomenda a leitura do Guia de Produtos Madeireiros, desenvolvido por este comitê organizador e disponível em <http://portaldesuprimentos.rio2016.com>;

- Evitar a utilização ou fornecimento de produtos fabricados, distribuídos ou descartados através da utilização de materiais ou substâncias nocivas ao ser humano ou ao meio ambiente (seguindo o Guia de Substâncias e Materiais Nocivos desenvolvido pelo Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos Paralímpicos Rio 2016 e disponível no site <http://portaldesuprimentos.rio2016.com>);
- Maximizar a utilização de elementos reutilizados, pré-fabricados, modulares, alugados, que tenham conteúdo reciclado e/ou recicláveis, passíveis de desmontagem e reuso;
- Junto à proposta técnica, o fornecedor deverá apresentar o Plano de Gestão de Resíduos Sólidos que será implementado durante a **instalação, desmontagem e descarte final**, contendo:
  - Segregação dos resíduos por tipo (plástico, papel, madeira, metal, não recicláveis, perigosos/contaminados) e em recipientes dimensionados de acordo com a geração prevista;
  - Treinamento dos funcionários para segregação dos resíduos;
  - Alternativas de reciclagem;
  - Local de disposição final dos resíduos gerados e com as licenças de operação dos mesmos;
  - Formulário preenchido de recebimento de aterro sanitário legalizado ou cooperativas de reciclagem, com as devidas licenças de operação;
  - Manter o Manifesto de Resíduos e/ou Controle de Transporte de Resíduos (CTR);

- Todos os resíduos (classe A e B) deverão ser enviados para reciclagem ou reutilização. Qualquer mudança na disposição deve ser comunicada e justificada para a equipe de Sustentabilidade de 2016.
- Apresentar uma proposta de Legado, descrevendo possibilidades futuras de aproveitamento e reuso dos materiais, evitando ao máximo o destino comum do fluxo de resíduos.